



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 313, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivo de término de contrato, a senhora Rosicler Beltrame, das funções de Professora de Artes, contratada em caráter temporário, a partir de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo